

ICMS ESPORTIVO DA CIDADE DE SANTA BÁRBARA CRESCE MIL PONTOS



ICMS ESPORTIVO DA CIDADE DE SANTA BÁRBARA CRESCE MIL PONTOS

O resultado é reflexo do avanço no setor empreendido desde 2014, a partir de novas ações implantadas.

A Secretaria de Estado de Esportes divulgou, recentemente, o Relatório dos Indicadores Definitivos do ICMS Solidário - Critério Esportes. A cidade de Santa Bárbara avançou no ranking, por mais um ano, saindo da 130ª posição para a 76ª, no que se refere ao ano base 2017.

Os critérios a serem avaliados no contexto esportivo de cada Município são regulamentados pela Lei 18.03/2009. Santa Bárbara receberá R\$ 40.655,92, três vezes mais que o valor do último ano base, 2016. Os dividendos, referentes aos 1140 pontos marcados, 921 a mais que a última marca, serão empreendidos no fomento de novas modalidades esportivas, continuando a cumprir, deste modo, metas do Plano de Governo.

O valor de R\$ 13.289,83, recebido, referente ao último ano base, 2016, foi investido na administração do esporte e lazer, por meio da compra de materiais esportivos como bolas de futebol (campo e salão), redes de peteca, cronômetros, bolsas de massagista, apitos, dentre outros itens. Estes, são usados tanto nos eventos da área esportiva, quanto na manutenção das escolinhas da Secretaria de Governo, Esporte e Juventude.

Neste cenário, as atividades esportivas que pontuam, são: Jogos Escolares Municipais; Atividades de Futebol Amador; Programas Sócio Educacionais; Academia na Escola; Xadrez na Escola; Minas Olímpica Jogos Escolares - JEMG; Minas Olímpica - Jogos de Minas; Esporte para Pessoas com Deficiência; Esporte para Terceira Idade; Atividades de Lazer; Construção/Reforma de Instalação Esportiva ou Disponibilização de Equipamento Esportivo; Qualificação de Agente Esportivo; dentre outros programas e projetos.

É importante lembrar que para se inscrever no ICMS Esportivo, os municípios devem nomear um gestor esportivo municipal, responsável por inserir as informações e documentos no Sistema de Informação. Além disso, é preciso comprovar a existência de um Conselho Municipal de Esportes ativo no ano base, neste caso 2017. É necessário, ainda, realizar o

cadastro dos conselheiros nomeados e com mandato vigente no Sistema, para análise da Secretaria de Estado de Esportes (Seesp).

O Município será habilitado se atender, integralmente, o que consta na Resolução do Seesp nº 38/2017. O cálculo do repasse fica a cargo do Seesp, tendo como base a análise de informações e documentos comprobatórios. O processo é realizado em um sistema específico, vinculado ao site <http://icms.esportes.mg.gov.br>.

*<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/630/icms-esportivo-da-cidade-de-santa-barbara-cresce-mil-pontos-em-27/06/2026>
23:17*